



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO

BALANÇO SOCIAL

Decreto-lei n.º 190/96, de 9 de outubro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo
Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M de 10 de janeiro

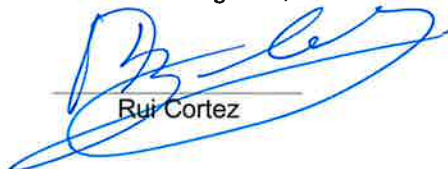
2025

Identificação do Serviço: Direção Regional do Património

Número de trabalhadores em exercício de funções no serviço, em 31 de dezembro
de 2025: 59

Direção Regional do Património, 20 de março de 2026

O Diretor Regional,


Rui Cortez



SERVIÇO:

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÔNIO

	RECURSOS HUMANOS	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico <i>obs. b)</i>	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias substituintes <i>obs. c)</i>	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1		H 4	3	9	3	0	0	0	0	0	0	19
1.1	Total efetivos <i>obs. a)</i>	M 6	13	17	2	2	0	0	0	0	0	40
		T 10	16	26	5	2	0	0	0	0	0	59
1.1.1	Contrato de trabalho em funções públicas (al.a) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP)	H 0	2	9	3	0	0	0	0	0	0	14
		M 0	13	17	2	2	0	0	0	0	0	34
		T 0	15	26	5	2	0	0	0	0	0	48
1.1.2	Nomeação (al.b) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP)	H 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.3	Contrato de trabalho (Código do Trabalho)	H 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.4	Comissão de serviço (al.c) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP e artigo 161.º do CT)	H 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
		M 6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
		T 10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
1.1.5	Mobilidade (artigo 92.º da LTFP e artigo 120.º do CT)	H 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.6	Cedência de interesse público (artigo 241.º da LTFP)	H 0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		M 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T 0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1.1.7	Outros	H 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.5	Total	20	32	52	10	4	0	0	0	0	0	59

a) Foram considerados todos os trabalhadores em exercício de funções que se encontram ao serviço a 31/12/2025, independentemente do tipo de vínculo. Não estão contabilizados os trabalhadores que embora pertencentes ao mapa de pessoal do serviço, se encontram a exercer funções noutros serviços, designadamente mobilidades/comissões de serviço/cadências de interesse público;

b) A coluna "Carreira de assistente técnico" inclui os coordenadores técnicos;

c) A coluna "Carreiras e categorias substituintes" inclui chefe(s) de departamento e coordenador especialista.

Obs.:

SERVIÇO:

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÔNIO

1.2	ESTRUTURA ETÁRIA (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total
	Até 24 anos	0	0	0
	25-29	3	3	6
	30-34	0	3	3
	35-39	1	8	9
	40-44	1	4	5
	45-49	5	8	13
	50-54	2	4	6
	55-59	1	6	7
	60-64	5	1	6
	65-69	1	3	4
	70 e mais	0	0	0
1.3	Nível médio etário:	Soma das idades		2742/59
	Nível médio etário masculino =	Total de efectivos		923/19
	Nível médio etário feminino =			1819/40
				45,475

19

40

59

SERVIÇO:

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÔNIO

1.4	ESTRUTURA ANTIGUIDADES (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico a)	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes b)	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
	Até 5 anos	10	20	30	2	14	12	2	0	0	0	0	0	0	30
	5-9	0	3	3	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	3
	10-14	0	2	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
	15-19	3	4	7	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0	7
	20-24	1	4	5	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	4
	25-29	1	4	5	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0	6
	30-35	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	Mais de 36	4	2	6	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	6
1.5	Nível médio de antiguidade:	Soma das antiguidades = 778/59				13,186441									59
	Nível médio de antiguidade masculino =	Total de efectivos = 288/19				15,157895									
	Nível médio de antiguidade feminino =	= 490/40				12,25									

Obs: a) A coluna "Carreira de assistente técnico" inclui os coordenadores técnicos;
b) A coluna "Carreiras e categorias subsistentes" inclui chefe(s) de departamento e coordenador especialista.

19 40 59



SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO

1.6	TRABALHADORES ESTRANGEIROS	Homens	Mulheres	Total
1.6.1	De países da UE	0	0	0
1.6.2	Dos PALOP	0	0	0
1.6.3	Do Brasil	0	0	0
1.6.4	De outros países	0	0	0
1.7	Trabalhadores com deficiência	Homens	Mulheres	Total
1.7.1	Trabalhadores com deficiência	0	0	0

SERVIÇO:

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÔNIO

1.8	ESTRUTURA HABILITACIONAL (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total	%
	Até 4 anos de escolaridade	0	1	1	2%
	6 anos de escolaridade	1	0	1	2%
	9 anos de escolaridade	2	2	4	7%
	11 anos de escolaridade	1	1	2	3%
	12 anos de escolaridade	7	17	24	41%
	Bacharelato ou curso médio	0	1	1	2%
	Licenciatura	8	16	24	41%
	Mestrado	0	2	2	3%
	Doutoramento	0	0	0	0%

19

40

59

59

SERVIÇO:

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÔNIO

	ADMISSÕES (durante o ano)	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistente s	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.9		H 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.1	Nomeação	M 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		H 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.2	Contrato por tempo indeterminado	M 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		H 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.3	Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto	M 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		H 0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1.9.4	Outros	M 0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	3
		T 0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	4
		H 0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	4
1.9.5	Total	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	4

Obs.: Foi inserida uma admissão de uma técnica superior que tinha saído no próprio ano 2025 e foi exonerada do cargo de dirigente noutro organismo;
 Inserido um assistente operacional que entrou e saiu em 2025;
 Inserido um assistente técnico que estava de baixa prolongada (junta médica).

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÔNIO

SERVIÇO:

1.10	SAÍDAS (durante o ano)	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistente s	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.10.1	Com nomeação a)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		M	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
		T	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
1.10.2	Com contrato	H	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1.10.3	Outros b)	H	1	0	1	1	0	0	0	0	0	4
		M	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
		T	1	1	1	1	0	0	0	0	0	5
1.10.4	Total	1	5	1	1	1	0	0	0	0	0	9

Obs.: a) Nomeação/Mobilidades/Comissão de serviços de trabalhadores para outros organismos;

b) Exoneração, aposentação, afetação ao mapa de pessoal de outro organismo da SRF

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO

SERVIÇO:

	MOTIVO DAS SAÍDAS DOS TRABALHADORES CONTRATADOS	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.12												
1.12.1	Caducidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.1.1	Falecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.1.2	Reforma/Aposentação	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
1.12.1.3	Outras causas de caducidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.2	Revogação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.3	Resolução	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.4	Denúncia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.5	Outros *	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	6
1.12.6	Total	0	5	1	1	1	0	0	0	0	0	8

Obs.: * Nomeações de cargos dirigentes em outros organismos, afetação no mapa de pessoal de outros organismos da SRF, concurso público para exercício de funções na Universidade da Madeira

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÔNIO

1.13	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS POR DIFICULDADES DE PROVIMENTO	Carreira/profissão	Número de postos de trabalho
1.13.1	Ausência de autorização pelas entidades competentes	—	0
1.13.2	Não abertura de procedimento	Tecnico superior Assistente técnico	3
1.13.3	Impugnação do procedimento	—	0
1.13.3	Outras a)	Assistente técnico, na área de topografia	2

a) **Aviso n.º 533/2024**, publicado no JORAM, II Série, n.º 229, de 17 de dezembro, ainda está em curso.

SERVIÇO:

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÔNIO

1.14	ALTERAÇÕES DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO/PROMOÇÕES	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
		2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	4
1.14.1	Alterações do posicionamento remuneratório	3	6	5	2	0	0	0	0	0	0	16
		5	6	7	2	0	0	0	0	0	0	20
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.14.2	Promoções (carreiras e categorias subsistentes, carreiras e corpos especiais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.14.3	TOTAL	5	6	7	2	0	0	0	0	0	0	20

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÔNIO

SERVIÇO:

1.15	MODALIDADES DE HORÁRIO	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias substistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.15.1	Horário rígido	0	0	17	1	0	0	0	0	0	0	18
1.15.2	Horário flexível	3	15	3	3	0	0	0	0	0	0	24
1.15.3	Horário desfasado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.4	Jornada contínua	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
1.15.5	Trabalho por turnos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.6	Trabalhador-estudante	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
1.15.7	Tempo parcial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.8	Isenção de horário	7	0	3	0	2	0	0	0	0	0	12
1.15.9	Adaptabilidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.10	Teletrabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.11	Total	10	16	26	5	2	0	0	0	0	0	59



SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÔNIO

1.16	TRABALHO SUPLEMENTAR, NOTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas
1.16.1	Trabalho suplementar	H 0 M 0 T 0
1.16.2	Trabalho suplementar compensado por duração do período normal de trabalho	H 0 M 0 T 0
1.16.3	Trabalho suplementar compensado por acréscimo do período de férias	H 0 M 0 T 0
1.16.4	Trabalho noturno	H 0 M 0 T 0
1.16.5	Em dias de descanso complementar	H 0 M 0 T 0
1.16.6	Em dias de descanso semanal	H 0 M 0 T 0
1.16.7	Em dias feriados	H 0 M 0 T 0

SERVIÇO:

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÔNIO

1.17	AUSÊNCIAS AO TRABALHO	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.17.1	Casamento	H	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15
		M	0	30	0	0	0	0	0	0	0	30
		T	15	30	0	0	0	0	0	0	0	45
1.17.2	Parentalidade (maternidade e paternidade)	H	30	0	0	0	0	0	0	0	0	30
		M	0	199	0	0	0	0	0	0	0	199
		T	30	199	0	0	0	0	0	0	0	229
1.17.3	Nascimento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.4	Falecimento de familiar	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	2	10	0	0	0	0	0	0	12
		T	0	2	10	0	0	0	0	0	0	12
1.17.5	Doença	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	84	11	0	0	0	0	0	0	95
		T	0	84	11	0	0	0	0	0	0	95
1.17.6	Doença prolongada	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	343	0	0	0	0	0	0	343
		T	0	0	343	0	0	0	0	0	0	343
1.17.7	Assistência a a familiares	H	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
		M	0	11	13	0	0	0	0	0	0	24
		T	0	11	16	0	0	0	0	0	0	27
1.17.8	Trabalhador-estudante	H	0	0	13	0	0	0	0	0	0	13
		M	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
		T	0	0	15	0	0	0	0	0	0	15
1.17.9	Por conta do período de férias	H	5	5	13	2	0	0	0	0	0	25
		M	6	33	13	4	3	0	0	0	0	59
		T	11	38	26	6	3	0	0	0	0	84
1.17.10	Por perda de vencimento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.11	Cumprimento de pena disciplinar	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.12	Injustificadas	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.13	Outras *	H	13	6	59	2	0	0	0	0	0	80
		M	0	506	262	19	2	0	0	0	0	789
		T	13	512	321	21	2	0	0	0	0	869
1.17.14	Total	H	63	11	88	4	0	0	0	0	0	166
		M	6	865	654	23	5	0	0	0	0	1553
		T	69	876	742	27	5	0	0	0	0	1719

Obs.: * Inclui faltas para consulta médica do próprio e familiares, ainda que de curta duração; doação de sangue; aleitamento; cumprimento de obrigações legais; autorizado pelo empregador; campanha e mesa de voto

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÔNIO

SERVIÇO:

	HORAS NÃO TRABALHADAS *	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.18		0	0	1393	0	0	0	0	0	0	0	1393
1.18.1	Actividade sindical *	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.18.2	Greve **	T	0	1393	0	0	0	0	0	0	0	1393
		H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	7	0	0	0	0	0	0	0	7
		T	0	7	0	0	0	0	0	0	0	7

* corresponde a 199 dias

Obs.: ** correspondente a 1 dia

DR

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÔNIO

2	ENCARGOS COM PESSOAL	Valor em euros
2.1	Remuneração base	1 366 694,14 *
2.2	Trabalho suplementar	0,00
2.3	Trabalho noturno	0,00
2.4	Trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriados	0,00
2.5	Disponibilidade permanente	0,00
2.6	Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00
2.7	Risco, penosidade ou insalubridade	0,00
2.8	Fixação na periferia	0,00
2.9	Trabalho por turnos	0,00
2.10	Abono para falhas	0,00
2.11	Participação em reuniões	0,00
2.12	Ajudas de custo	78,88
2.13	Transferências de localidade	0,00
2.14	Representação	40 099,78
2.15	Secretariado	1 399,56
2.16	Outros	40 380,86 **
2.17	Total	1 448 653,22
2.18	Leque salarial líquido: <u> </u> <i>Maior remuneração base líquida</i> = <i>Menor remuneração base líquida</i>	3,577034524

Obs.: * Englobando os subsídios de férias e natal
** Subsídio de Insulariedade

SERVIÇO:

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÔNIO

HIGIENE E SEGURANÇA										
3	ACIDENTES EM SERVIÇO				No local de Trabalho			In itinere		
3.1					Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa
3.1.1	Número total de acidentes				0	0	0	0	0	0
3.1.2	Número de acidentes com baixa				0	0	0	0	0	0
3.1.3	Número de dias perdidos com baixa				0	0	0	0	0	0
3.1.4	Número de casos de incapacidade permanente declarados no ano				0	0	0	0	0	0
3.1.5	Número de casos de incapacidade permanente absoluta				0	0	0	0	0	0
3.1.6	Número de casos de incapacidade permanente parcial				0	0	0	0	0	0
3.1.7	Número de casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual				0	0	0	0	0	0
3.1.8	Número de casos de incapacidade temporária e absoluta				0	0	0	0	0	0
3.1.9	Número de casos de incapacidade temporária e parcial				0	0	0	0	0	0



SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÔNIO

3.2	DOENÇAS PROFISSIONAIS	NÚMERO DE CASOS	NÚMERO DE DIAS PERDIDOS
3.2.1	0	0	0
3.2.2	0	0	0
3.2.3	0	0	0
3.2.4	0	0	0
3.2.5	0	0	0

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO



3.3	ACTIVIDADES DE MEDICINA DO TRABALHO	
3.3.1	Número de exames médicos efectuados	0
3.3.1.1	Exames de admissão	0
3.3.1.2	Exames periódicos	0
3.3.1.3	Exames ocasionais e complementares	0
3.3.1.4	Exames de cessação de funções	0
3.3.2	Despesa com a medicina do trabalho (em euros)	0
3.3.3	Número de visitas aos postos de trabalho	0

3.4	COMISSÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA	
3.4.1	Reuniões anuais de higiene e segurança	0
3.4.2	Visitas aos locais de trabalho	0

3.5	NÚMERO DE PESSOAS RECOLOCADAS EM RESULTADO DE ACIDENTES DE TRABALHO	0
-----	---	---

3.6	ACÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA	
3.6.1	Número de acções desenvolvidas	0
3.6.2	Número de pessoas abrangidas pelas acções	0



SERVIÇO:

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO

3.7	CUSTOS COM A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS	Valor em euros
3.7.1	Encargos de estrutura de medicina do trabalho e segurança no trabalho	0
3.7.2	Custos com equipamentos de protecção	0
3.7.3	Custos com formação em prevenção de riscos	0
3.7.4	Outros custos	0

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO

4	FORMAÇÃO PROFISSIONAL											
	DURAÇÃO DAS ACÇÕES	Menos de 30 horas			De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas			120 horas ou mais		
4.1	Número total de acções	0			0		0			0		
4.1.1	Número de acções internas	0			0		0			0		
4.1.2	Número de acções externas	0			0		0			0		
	NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Dirigente	Carreira técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
4.2	Número total de participantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.2.1	Número de participantes em acções internas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.2.2	Número de participantes em acções externas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.3	Número total de horas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.3.1	Número de horas em acções internas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.3.2	Número de horas em acções externas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.4	CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO						Valor em euros					
4.4.1	Custos em acções internas	0,00 €										
4.4.2	Custos em acções externas	0,00 €										

Valor em euros



SERVIÇO:

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO

5	PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor em euros
5.1	Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	0,00
5.2	Abono de família	0,00
5.3	Subsídio de educação especial	0,00
5.4	Subsídio mensal vitalício	0,00
5.5	Subsídio de funeral	0,00
5.6	Subsídio de refeição	80 142,00
5.7	Subsídio por morte	0,00
5.8	Outras	350 556,09
5.9	PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	Valor em euros
5.9.1	Grupos desportivos/casa de pessoal (ou equivalente)	0,00
5.9.2	Refeitórios	0,00
5.9.3	Infantários	0,00
5.9.4	Colónias de férias	0,00
5.9.5	Apoio a estudos	0,00
5.9.6	Adiantamentos e empréstimos	0,00
5.9.7	Outras	0,00

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO

6	RELAÇÕES PROFISSIONAIS	
6.1	ORGANIZAÇÃO E ACTIVIDADE SINDICAL NO SERVIÇO	
6.1.1	Número de trabalhadores sindicalizados	7
6.2	COMISSÕES DE TRABALHADORES	
6.2.1	Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
6.2.2	Número total de votantes	0
6.3	DISCIPLINA	
6.3.1	Número de processos transitados do ano anterior	0
6.3.2	Número de processos instaurados durante o ano	0
6.3.3	Número de processos transitados para o ano seguinte	0
6.3.4	Número de processos decididos	0
6.3.4.1	Arquivado	0
6.3.4.2	Repreensão escrita	0
6.3.4.3	Multa	0
6.3.4.4	Suspensão	0
6.3.4.5	Demissão ou despedimento por facto imputável ao trabalhador	0
6.3.4.6	Cessação da comissão de serviço	0